

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 447/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 12/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.910011/2026-98

Expediente: 0450844/26-9

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 876/2026/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS [4144532] que solicita autorização para importação excepcional de 3.763.120 doses da Vacina Varicela, do laboratório Sinovac (DALIAN), China, a ser adquirida por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento à demanda do exercício de 2026 do Programa Nacional de Imunização (PNI) no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS)

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 3.763.120 (três milhões setecentos e sessenta e três mil cento e vinte) doses da Vacina Varicela, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 91/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4169692).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/05/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4259444** e o código CRC **64C805F0**.

Referência: Processo nº 25351.910011/2026-98

SEI nº 4259444
